



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 42/2026

Dispõe sobre a dispensa do expediente presencial e a adoção de atividades remotas no Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no dia 17 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a necessidade de realização dos serviços de dedetização das áreas internas e externas do Câmpus Passo Fundo; considerando a necessidade de resguardar a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica, evitando a exposição aos produtos químicos utilizados durante a execução dos serviços; e, considerando o Memorando PF-DEPEX n.º 35/2026, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o expediente presencial das servidoras e dos servidores do Câmpus Passo Fundo no dia 17 de julho de 2026, em razão da realização dos serviços de dedetização das áreas internas e externas da unidade.

Art. 2º As atividades laborais deverão ser desempenhadas em regime de trabalho remoto, quando compatíveis com as atribuições do cargo e previamente autorizadas pela chefia imediata.

Art. 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a presença de servidoras(es) nas dependências do Câmpus Passo Fundo, desde que haja necessidade devidamente justificada e autorização prévia da Direção-geral, observadas as condições de segurança decorrentes da execução dos serviços.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 16 de julho de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2026 15:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421736

Código de Autenticação: 66526f5a55

